



OYJ9G95	256250	RC00049048	10/12/2023	605-0/03	293,47
QRJ8E99	256250	RC00050619	16/12/2023	745-5/00	130,16
ODB5B04	256250	RC00050627	16/12/2023	567-3/02	130,16

CLAUDIO VICTOR
Secretário Municipal de Defesa Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 70 DE 17 DE ABRIL 2024

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, os servidores abaixo relacionados:
I – RAISSA MOMBRINI PORTELA MILFONT, matrícula 15.178, Período Aquisitivo 29.08.2022 a 28.08.2023, Período de Gozo – 2ª Etapa: 17.04.2024 a 26.04.2024.

II – PAULO HENRIQUE MATTOS, matrícula 15.149, Período Aquisitivo 21.02.2023 a 20.02.2024, Período de Gozo – 1ª Etapa: 15.05.2024 a 29.05.2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Cariacica - ES, 17 de abril de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC – Interina

PORTARIA/IPC/GP Nº 71 DE ABRIL DE 2024

Nomeia e Designa servidores para atuarem Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo mencionadas, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 03/2024 celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos na Portaria/IPC/GP nº. 062/2022, da execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
03/2024	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	Prestação de serviço de agenciamento de viagens e assessoramento	Eliana Koeffler Delfino Mat. 117.317	Kamila Délis da Silva Mat. 15.188

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 18 de abril de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
150549000119

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000
119
Dados: 2024.04.18
18:49:04 -03'00'

